



Gabinete da Presidência

## **ATO TRT5 Nº 0046/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 021, de 21 de janeiro de 2014, do Município de Bom Jesus da Lapa, que instituiu feriado municipal no dia 03 de fevereiro de 2014 (Lapa Folia);

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente e os prazos na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 03 de fevereiro de 2014 (segunda-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 04 de fevereiro de 2014, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

*(assinado digitalmente)*

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 31.01.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 03/02/2014 10:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114020301120424446.

Firmado por assinatura digital em 31/01/2014 09:49 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114013101119481093.